

Am X

ANC
P 7

O estertor das minorias

Ronaldo Caiado

21 AGO 1988

Todas as vezes em que foi chamada a se pronunciar sobre o destino da propriedade rural produtiva — das subcomissões temáticas ao plenário — a Constituinte não vacilou em proclamar sua intocabilidade, reconhecendo a insensatez de se desapropriar aquilo que já esteja, pela produção, em plena realização de sua função social. Com isso, mais do que sedimentar um majoritário e pacífico consenso nacional sobre o tema, reduziu a pó uma das mais caras orquestrações da esquerda nacional, cujos projetos de reforma agrária se exaurem num figurino exclusivamente distributivista e tão confiscatório quanto possível.

Que a esquerda microminoritária da Constituinte buscasse suprimir do texto constitucional esse dispositivo, era fato normal e mais que previsível. Insólito e mesmo afrontoso, entretanto, é que o relator Bernardo Cabral, por exclusiva conveniência ideológica e com evidente cunho eleitoreiro, tenha dado parecer favorável a tais emendas. Afinal, a propriedade produtiva venceu todas as quatro votações a que foi submetida na Constituinte, e o senhor Bernardo Cabral — demonstrando personalismo e arrogância autoritária — preferiu desafiar o sentimento geral e impor sua postura personalista e minoritária.

Ao agir assim, oportunisticamente, não atentou o senhor Bernardo Cabral para a adver-

tência de Milton Campos, para quem o homem público digno desse nome deve sempre adotar a posição de suas idéias e jamais as idéias de sua posição, sem concessões ao gangorismo e à fisiologia. A ele e a essa sua conduta talvez valesse em paráfrase o pensamento machadiano, implicando “mais vaidade do espírito do que perversidade do coração”. O ego do relator da Constituinte nada vê de mal em autorizar o fabrico de utopias, sem se preocupar em administrar a desilusão e o caso dela resultante.

A questão assume foros de tamanha gravidade que bastou tal comportamento leviano do relator da Constituinte, ao endossar a mera possibilidade de sujeitar à desapropriação a propriedade rural produtiva para desencadear, no Rio Grande do Sul — mais especialmente no município de Santiago — invasões em massa voltadas exclusivamente para as maiores e mais produtivas fazendas da região, colocando sob ameaça, em todo o País, propriedades em situação similar e reativando um foco de agitação e desordem que as decisões da Constituinte, serenamente, vinha eliminando.

Isso ocorre, ademais e lamentavelmente, no exato momento em que a atividade produtiva primária vinha experimentando um novo alento, inspirado principalmente pela certeza de que a propriedade pro-

ductiva estava sob garantia constitucional. Afinal, desde a extraordinária vitória ruralista em maio último, o valor das terras se estabilizou, inúmeras transações foram feitas, passou-se a crer na viabilidade de novos investimentos e no aumento da área de plantio.

Enfim, todo o setor produtivo primário redespertara — e ingressa agora outra vez em órbita de incerteza e de insegurança. Todo isso deve ser debatido à desonestidade intelectual do relator da Constituinte, auxiliado pela má fé de lideranças partidárias interessadas no confronto, todos fornecendo esperança e oxigênio para a sobrevivência dos que jogam com a tensão, o esbulho e a violência na área rural.

Em todo caso, é um convite à luta, e convites assim a classe ruralista não enjeita. Queremos uma Constituição que se enraíze, que seja viva, composta de moderação, experiência e senso comum. Para tanto, é preciso eliminar essas máscaras de impostura, que tornariam o novo texto constitucional condenado de nascença ao embotamento e à senilidade. Vamos lutar por produzir, num País onde todos os privilégios e garantias têm sido reservados à especulação. E as esquerdas beijarão a lona, pela quinta e definitiva vez.

□ Ronaldo Caiado é presidente da União Democrática Ruralista (UDR)